



RESOLUÇÃO Nº 0679/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.935.630-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1062/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, designada para avaliar o servidor **Mario Seto Takeguma Junior**, RG nº 6.334.721-3, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, lotado na Equipe da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir as servidoras **Néria Lanziani Janeiro Egger**, RG nº 4.365.516-7, Odontólogo e **Evanira Lúcia Janjacom Chiqueti**, RG nº 1.936.514-0, Enfermeiro;

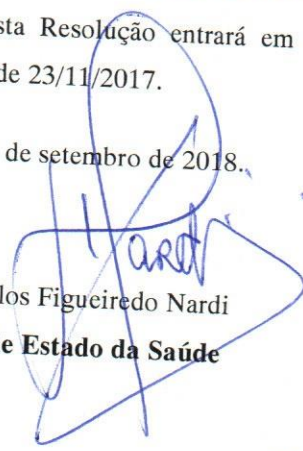
§2º. Incluir as servidoras **Josilaine Porfírio da Silva**, RG nº 9.987.464-3, Enfermeiro e **Janaina Aparecida do Monte Carmello**, RG nº 10136.192-6, Enfermeiro;

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARIA LUCIA DA SILVA LOPES	3.104.232-1	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
JOSILAINE PORFIRIO DA SILVA	9.987.464-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
JANAINA APARECIDA DO MONTE CARMELLO	10.136.192-6	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 1062/2017 de 23/11/2017.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde